



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano XIV - Edição nº 00543 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
684DEC68425063271C63ED9233BCFE2C

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 1.1009/2025- CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 TERMO DE ADESÃO Nº 02/2025- SF

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Credenciamento



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 1.1812/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 01/2025
Termo de Adesão Nº 02/2025

A Agente de Contratação do CDS de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 01/2025, que tem como objeto **Credenciamento de empresas/pessoa física pertinentes ao ramo de atividade do objeto para a prestação de serviços de mão de obra destinados a atender a demanda do acordo consorcial 024/2023.** Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): **SF EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 37.734.503/0001-09**, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$114.379,01 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e um centavo). O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 31 de dezembro de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações, situada na Rua Rio de Janeiro, 422, Fórum, Irecê-Ba.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº 1.1812/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 01/2025

O CDS de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº **1.1401/2025**; respectivamente. Credenciante: CDS de Irecê/Ba. Credenciada (s): **SF EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 37.734.503/0001-09**, RESPECTIVAMENTE. Objeto: **Credenciamento de empresas/pessoa física pertinentes ao ramo de atividade do objeto para a prestação de serviços de mão de obra destinados a atender a demanda do acordo consorcial 024/2023.** Vigência: até 31 de dezembro de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Márcio Antonio Messias da Silva – Presidente do CDS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 1.1812/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 01/2025

O CDS DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve ADJUDICAR o objeto, no interesse da administração e HOMOLOGAR o resultado de adesão ao CREDENCIAMENTO nº 02/2025, em favor de: 1) Empresa(s)/prestador(es): **SF EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 37.734.503/0001-09**, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$228.758,03(duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), respectivamente. Autoriza o setor de Finanças a liberar recursos para a contratação do objeto deste credenciamento para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos pertinentes. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXTRATO DE CONTRATO 1.1009/2025
Processo Administrativo Nº 1.1812/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 01/2025
Termo de Adesão Nº 02/2025

O CDS de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 1.1401/2025; RESPECTIVAMENTE. Contratante: CDS de Irecê/Ba. Contratada: **SF EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 37.734.503/0001-09**, RESPECTIVAMENTE, Objeto: **Credenciamento de empresas/pessoa física pertinentes ao ramo de atividade do objeto para a prestação de serviços de mão de obra destinados a atender a demanda do acordo consorcial 024/2023.** Valor(es) total(is) estimado(s): R\$114.379,01 (cento e quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e um centavo). Vigência: até 31 de dezembro de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Márcio Antonio Messias da Silva – Presidente do CDS de Irecê.